



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/97, de 12.11.97

Aprova as Contas do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 1995.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou e o seu Presidente, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas, nos termos do Parecer Prévio nº 251/97 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as Contas do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 1995.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 12 (doze) de novembro de 1997.


Ver. Elso Rodrigues da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal


Ver. Fernando Aurélio Gugik
1º Secretário